

Lei nº 24/76.

Vicente Amaro da Silva,  
Prefeito Municipal de Barra  
de São Francisco, Estado da  
Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais,  
faz saber que a Câmara  
de Vereadores decretou e  
ele sanciona a seguinte  
Lei:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de cidadão  
São Franciscuense ao Exmo. Sr. Se-  
nador da República Dr. João Me-  
divos Calmon.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 1976.

Vicente Amaro da Silva.

Prefeito Municipal.